



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

## *Corumbataí do Sul - Paraná*

ATA N° 02/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (21/01/2022) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani n° 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, logo após o 1° Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei n° 01/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre o reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; b) Projeto de Lei n° 02/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; c) Projeto de Lei n° 03/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal n° 898/2019, e dá outras providências.**”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; d) Projeto de Lei n° 04/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber por escritura pública, doação com encargos e cláusula de reversão, de imóvel de propriedade da COAPROCOR Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e região e dá outras providências.**”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; e) Projeto de Lei n° 01/2022, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre o reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente**



## *Câmara Municipal de Corumbatai do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbatai do Sul - Paraná*

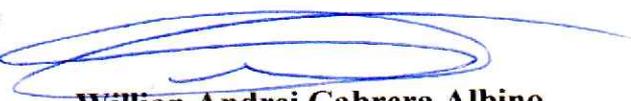
---

sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

  
**Ricardo Barreto de Carvalho**

  
**Selcino Pinheiro da Silva**

  
**Enio Gonçalves Mariano**

  
**Willian Andrei Cabrera Albino**

  
**Fabiano Baião Cafissi**

  
**Josseane Perez Strenske**

  
**Rodrigo Miguel da Silva**